



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 25ª/2026/UME/STESP/DGC/GAS/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, 16 de março de 2026.



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO – HC/UFTM**

**25ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor da Ortopedia/Fevereiro2026/UME/HC-UFTM-
EBSEH**

ATA DE REUNIÃO

DATA: 26/02/2026

LOCAL: Sala de reuniões GEP

PARTICIPANTES:

NOME	CARGO
Adriano Jander Ferreira	Médico-RT
Daniela Marta da Silva	Nutricionista
Fabiana Barroso Rocha Moreira	Fisioterapeuta
Gianna Ribeiro Carvalho	Chefe da Unidade do Sistema Musculoesquelético
Maria Bernadete Lourdes Brito Costa	Psicóloga (FÉRIAS)

Roberta Oliveira Tirone	Enfermeira Líder Assistencial
Rodrigo Adriano do Nascimento Arduini	Técnico em enfermagem (FÉRIAS)
Vanessa Cristina do Santos Vieira	Enfermeira (LICENÇA SAÚDE)
Vitor Moreira Silva	Assistente administrativo

Pautas:

***Confecção de folder com orientações para cuidados pós-operatórios.**

***Convocação de médico clínico para a unidade.**

***Checklist de cirurgia segura.**

Gianna inicia a reunião informando sobre o alinhamento realizado com Patrícia, enfermeira do ambulatório de ortopedia, para a elaboração de um folder orientativo sobre os cuidados após procedimentos cirúrgicos. O objetivo é que esse material seja entregue aos pacientes que comparecem ao ambulatório e também disponibilizado por meio de QR Code para acesso pelo celular, facilitando o acesso às informações. A iniciativa visa conscientizar os pacientes sobre os cuidados pré e pós-operatórios relacionados aos procedimentos cirúrgicos da ortopedia.

Dr. Adriano Jander pontua a necessidade de realizar inicialmente um projeto piloto, sugerindo que o folder orientativo seja elaborado, em um primeiro momento, para pacientes submetidos a próteses de quadril, próteses de joelho e reconstrução de LCA. Além disso, propõe a criação de um vídeo com os principais cuidados pós-operatórios, a fim de facilitar o entendimento de pacientes que não possuem habilidade de leitura.

Em seguida, Gianna informa que foi repassado pela chefe da Divisão de Enfermagem que o ambulatório está em fase de aquisição de um programa para implementação do uso do WhatsApp como ferramenta institucional de apoio ao agendamento e confirmação de consultas. Essa ferramenta poderá auxiliar no envio dos folders informativos, além de melhorar a comunicação com os pacientes em casos de desistência ou ausência nas consultas.

Gianna comunica ainda à equipe que o Dr. Fábio, médico geriatra, foi convocado e retornará ao setor no mês de março.

Fabiana ressalta a necessidade de aprimorar a comunicação entre as equipes médicas do hospital, considerando episódios já ocorridos na enfermagem relacionados à ausência de informações sobre procedimentos realizados em pacientes sob cuidados da ortopedia.

Gianna concorda com a colocação e destaca que, em alguns casos de problemas de comunicação assistencial já ocorridos, foram registradas ouvidorias, notificações no Vigihosp e/ou realizadas reuniões com as chefias para melhor alinhamento dos fluxos de comunicação.

Fabiana questiona sobre o fluxo de encaminhamento das notificações do Vigihosp. Gianna

esclarece que, geralmente, as chefias responsáveis são notificadas para elaborar resposta conjunta com as especialidades envolvidas, sob sua responsabilidade.

Gianna reitera ainda que, nos casos de reincidência das notificações, é possível solicitar apoio da ouvidoria, que encaminha a demanda ao colegiado executivo.

Na sequência, Gianna aborda o checklist de cirurgia segura, reforçando que o documento deve ser devidamente preenchido antes da entrada do paciente no bloco cirúrgico.

Ela informa também que foi realizada uma reunião de alinhamento com os cirurgiões de joelho com o objetivo de evitar erros relacionados à marcação da lateralidade para os procedimentos cirúrgicos.

Dr. Adriano Jander ressalta a necessidade de notificação formal ao cirurgião sempre que houver qualquer inconformidade nesse fluxo. Além disso, sugere a revisão das guias cirúrgicas emitidas há mais de seis meses — considerando o intervalo entre a última consulta e a data da cirurgia — propondo que esses casos sejam reavaliados no ambulatório na semana anterior ao procedimento cirúrgico.

Gianna menciona que irá dialogar com Juliana, do NUCAPE, para verificar a viabilidade de implantação desse fluxo.

Ademais, Dr. Adriano Jander reforça a importância da conscientização dos médicos residentes quanto ao correto registro da marcação de lateralidade.

Dando continuidade à reunião, Gianna informa que irá solicitar ao colegiado executivo a inclusão do Conselho Gestor da Ortopedia entre as comissões que possuem direito a horas protegidas, com o objetivo de incentivar maior participação e adesão dos colaboradores, verificando também a possibilidade de concessão de folgas mediante a participação dos membros nas reuniões.

Fabiana questiona se houve atualização sobre o processo de aquisição de andadores. Gianna informa que, segundo o setor responsável, não foram encontradas empresas interessadas no fornecimento do item. Também foi realizada tentativa de adesão a outro pregão, sem sucesso. Diante disso, informa que irá cobrar esclarecimentos por meio de processo SEI para verificar o andamento das tratativas para aquisição do equipamento.

Nada mais havendo a acrescentar, apresentamos nossa concordância com os termos da presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Gianna Ribeiro Carvalho, Chefe de Unidade**, em 16/03/2026, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Moreira Silva, Assistente Administrativo**, em 16/03/2026, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Jander Ferreira, Médico(a)**, em 16/03/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Oliveira Tirone, Enfermeiro(a)**, em 24/03/2026, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA MARTA DA SILVA, Nutricionista**, em 24/03/2026, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Barroso Rocha Moreira, Fisioterapeuta**, em 25/03/2026, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58960156** e o código CRC **BFEE1COA**.

Referência: Processo nº 23521.016102/2023-68 SEI nº 58960156

Criado por [vitor.silva.7](#), versão 18 por [vitor.silva.7](#) em 16/03/2026 11:17:54.